

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI JOSÉ MARIA FÉLIX

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	69.657,60
Repasse Mensal:	12.000,00
Rendimento:	734,27
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	76,82
Receita Total:	82.315,05

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	11/08/2022	1.000,00	
POLO	LUZ	junho/2022	19/08/2022	5.689,53	
POLO	LUZ	julho/2022	19/08/2022	5.735,17	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2022	01/08/2022	1.585,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	15/08/2022	12,00	TAR FL CHQ
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	25/08/2022	49,00	MANUT CTA
				14.070,70	

Saldo:	68.244,35
---------------	------------------



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

Endereço: Rodovia Deputado Elísio Aguiar

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**AGOSTO
2022**



CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

Endereço: Rodovia Deputado Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

Ofício Nº 88/2022

Sobral, 16 de Setembro de 2022.

Do: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, com o repasse mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,

Cidmary Ximenes de Melo
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO, RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA E MARIA DIVINA SILVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do mês de **AGOSTO/2022**, no saldo no valor de 92.246,85 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) sendo utilizado o valor de **R\$ 14.058,70** (quatorze mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 16 de Setembro de 2022.

CONSELHO FISCAL

RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO

RG: 20078072187

RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA

RG: 93002268400

MARIA DIVINA SILVA

RG: 2008237238-6

Cidmary Ximenes de Melo
Presidente da Unidade Executora
RG 98031020373 SSP/CE



Extrato por período

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
01/08/2022	900080	CHEQUE SAC	1.585,00 D
		Saldo	1.585,00 D
01/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.585,00 C
		Saldo	0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
04/08/2022	<u>000341</u>	<u>CRED TED</u>	12.000,00 C
		Saldo	12.000,00 C
04/08/2022	990001	APL AUTOM	12.000,00 D
		Saldo	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C



08/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C
0,00 C
0,00 C

09/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

10/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

11/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

12/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

15/08/2022 000000 TAR FL CHQ

Saldo

12,00 D

12,00 D

15/08/2022 727220 RESG AUTOM

Saldo

12,00 C

0,00 C

15/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

0,00 C

16/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

0,00 C

17/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

0,00 C

18/08/2022 000000 SALDO DIA

Saldo

0,00 C

0,00 C

19/08/2022 900081 CHEQUE PAG

Saldo

11.424,70 D

11.424,70 D

19/08/2022 900083 CHEQ COMP

Saldo

1.000,00 D

12.424,70 D



19/08/2022	727220	RESG AUTOM	12.424,70 C
		Saldo	0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
25/08/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D
		Saldo	49,00 D
25/08/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C
		Saldo	0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05836 - PROCESSO Nº: P1912152022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EIT VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	12,00	3,5167	42,20	2,0000	24,00	18,2004	43,13 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% PP, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	7,0000	1400,00	5,0000	1000,00	400,0000	28,57 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	100,00	33,0000	3300,00	30,0000	3000,00	300,0000	9,09 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	130,00	37,9967	4939,57	31,9900	4158,70	780,8710	15,81 %
5 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: IDEATEX Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	4,9333	49,33	3,0000	30,00	19,3330	39,19 %
6 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	20,00	5,0000	100,00	4,0000	80,00	20,0000	20,00 %
7 - DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECACAO E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR DE CLORO ATIVO A 1%, ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	2,5600	512,00	1,9000	380,00	132,0000	

PAG.: 1
 VEREADOR JOSE MARIA FELIX

PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situação: Declarado vencedor	200,00	2,5600	512,00	1,9000	380,00	132,0000	25,78 %
8 - DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIÇÃO: ATE 1:500, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ Situação: Declarado vencedor	200,00	8,5000	1700,00	5,5000	1100,00	600,0000	35,29 %
9 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANFOTÉRICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO 1:10 COM ÁGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ Situação: Declarado vencedor	10,00	7,5733	75,73	6,5000	65,00	10,7330	14,17 %
10 - ESCOVA, CABO DE PLÁSTICO, CORDAS SINTÉTICAS, ESTOJO DE PLÁSTICO PARA SUPORTE, HIGIÊNICA, LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: HORIZONTE Situação: Declarado vencedor	5,00	5,6500	28,25	4,5000	22,50	5,7500	20,35 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	30,00	1,9933	59,80	1,0000	30,00	29,7990	49,83 %
12 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTÍTIPO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: MULTÍTIPO Situação: Declarado vencedor	50,00	1,3533	67,66	1,3000	65,00	2,6650	3,94 %
13 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	40,00	1,9933	79,73	1,4500	58,00	21,7320	27,26 %
14 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	20,00	1,9133	38,27	1,7000	34,00	4,2660	11,15 %
15 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGODOM Situação: Declarado vencedor	100,00	7,0333	703,33	7,0000	700,00	3,3300	0,47 %
16 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 640 ROLOS-Marca: pímipo Situação: Declarado vencedor	20,00	41,3333	826,67	41,0000	820,00	6,6660	0,81 %
17 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA	90,00	22,1333	1992,00	19,0000	1710,00	281,9970	14,16 %



QUALIDADE, INODOR EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: snob Situacao: Declarado vencedor	90,00	22,1333	1992,00	19,0000	1710,00	281,9970	14,16 %
18 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	12,00	5,6333	67,60	4,9500	59,40	8,1996	12,13 %
19 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: JUA Situacao: Declarado vencedor	200,00	4,5533	910,66	4,5000	900,00	10,6600	1,17 %
20 - SABAO, PO, TENSIOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE, E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: guarani Situacao: Declarado vencedor	100,00	3,8963	389,63	3,5000	350,00	39,6300	10,17 %
21 - SABONETE, LIQUEIO CREMOSO PARA MAOS, ODO AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSIOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ETEZUS Situacao: Declarado vencedor	7,00	8,0833	56,58	8,0000	56,00	0,5831	1,03 %
22 - VASSOURA, MULTUISO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situacao: Declarado vencedor	30,00	6,6333	199,00	5,5000	165,00	33,9990	17,09 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			17.538,0141		14.807,6000	2.730,4141	15,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 17.538,01

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.538,01

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 14.807,60

Economia Gerada*: R\$ 2.730,4100 (15,57%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05836 - PROCESSO Nº: P1912152022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ: 40.279.988/0001-94

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1/2022

FORNECEDOR:		CLEYSE M. RODRIGUES	CNPJ/CPF:	04.637.947/0001-69	
ENDEREÇO:		Rua Joaquim Ribeiro, n 538 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020	FONE/FAX:	8836142973	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5622	1	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro na ANVISA.. MARCA: OTIMO BRILHO	1,00	2,0000	2,00
176060	2	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: ISABEL.	50,00	5,0000	250,00
659342	3	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	30,00	30,0000	900,00
813079	5	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: Excelente qualidade.. MARCA: IDEATEX	3,00	3,0000	9,00
4936	6	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LUMAR	5,00	4,0000	20,00
167312	7	DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ISABEL	50,00	1,9000	95,00
713492	8	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIZ	50,00	5,5000	275,00
713482	9	DETERGENTE, DESINCORUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIZ	3,00	6,5000	19,50
803055	10	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: HORIZONTE	1,00	4,5000	4,50
370238	11	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ASSOLAN	10,00	1,0000	10,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.585,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

Data de emissão: 14/07/2022

Ana Sílvia Machado Franca
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05836 - PROCESSO N.º 11912152022
ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ: 40.279.988/0001-94 ORDEM DE
COMPRA/SERVIÇO N.º 2/2022

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N.º 20220003,
DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS
CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

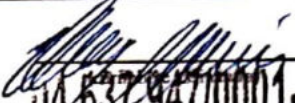
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEYSE M. RODRIGUES

DATA: / /

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ
DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


40.637.947/0001-69

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI
RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL



CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº 538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.010-220

Fone: (88) 3614-2973



Recibo

R\$ 1.585,00

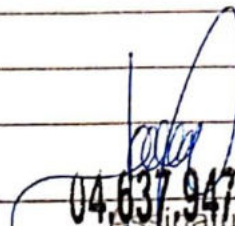
Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA

FELIX

a importância de UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

referente a NOTA FISCAL Nº 9117

Sobral/CE, ____ de ____ de 20 ____


04.637.947/0001-69
Assinatura
CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000004868

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000004868/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004868





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004868

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22
SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/06/22 às 08:16:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.637.947/0001-69

Certidão nº: 15570011/2022

Expedição: 16/05/2022, às 10:00:30

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213739999

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2022 ÀS 09:35:51
VÁLIDA ATÉ 30/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:28 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **97BB.1B80.E063.CC23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.637.947/0001-69

Razão Social: CLEYSE M RODRIGUES

Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061903550357914535

Informação obtida em 30/06/2022 09:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX
 Rodovia Dep. Elisio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000
CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260
 Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
 PROCESSO Nº P1912152022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI VEREADOR
 JOSÉ MARIA FÉLIX E A EMPRESA CLEYSE M RODRIGUES
 EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE
 SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrita no CNPJ sob o nº 40.279.988/0001-94, com sede na Rodovia Deputado Elisio Aguiar, nº 183, Jaibaras, Sobral/CE, representada neste ato pela Sra. CIDMARY XIMENES DE MELO, inscrito no RG sob o nº 98031020373, CPF nº 85397512320, residente e domiciliado na Avenida Mãe Rainha, nº 394, Renato Parente, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa CLEYSE M RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, com sede na Rua Conselheiro Joaquim Ribeiro, nº 538, Centro, Sobral - CE, 62.011-020, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues, inscrita no RG sob o nº 8908002029479 e CPF nº 413.971.423-91, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5622 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de	FRASCO 1000.0 MILILITROS	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00

CLEYSE M
 RODRIGUES
 EIRELI nº 46379
 47000169

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX
Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

	fabricação, prazo de validade e Registro na ANVISA.				
2	176060 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3	659342 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
5	833079 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: Excelente qualidade.	EMBALAGEM 1.0 PAR	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
6	4936 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
7	167312 - DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECCAO E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	AVULSO 1.0 LITRO	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX
Rodovia Dep. Ellisio Agular, Nº 183, Jalbaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000
CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260
Email: eli.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

	AVULSO 1.0 LITRO - Obs:				
8	713492 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVARLOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO ATE 1.500, COMPOSICAO TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
9	713482 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGO RDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
10	803055 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 4,50	R\$ 22,50
11	370238 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 8.0 UNIDADES	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
Valor Total do(s) Item (ns) R\$				R\$ 5.731,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.731,50 (Cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, a ser pago com recursos do PMDE da ETI Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo:

CLEYSE M.
RODRIGUES
ES
ETI 04
63794700
0169



CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

CNPJ: 40.279.988/0001-94

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00005512-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na ETI Vereador José Maria Félix, localizado na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº183, Jaibaras, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da ETI Vereador José Maria Félix/Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.


CLEYSE M.
RODRIGUES
EIRELI/04637947
000169
Assinado eletronicamente
em 11/07/2019 às 14:08:22
Data: 2022.05.16
11:26:21 -0300

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público,

[Assinatura]

CLEYSE M RODRIGUES
EPEL120463794700
9

Assinado eletronicamente
por CLEYSE M RODRIGUES
EPEL120463794700/146
Data: 2022.05.16 11:27
-0000

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

em especial quando solicitado pela Administração;

- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

[Assinatura]

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379470
00169

Assinado de forma digital
por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Data: 2022.05.18
11:27:45 -03'00'

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaiaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



CLEYSE M RODRIGUES
EIRELH0463794790016
9

Assinado de forma digital por
CLEYSE M RODRIGUES
EIRELH0463794790016
Data: 2022.05.16 11:27:55
-03'00'

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elisio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado França, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE) 23 de maio de 2022.

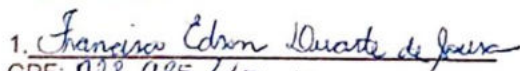

CIDMARY XIMENES DE MELO
Diretora da ETI Vereador José Maria Félix
Contratada CIDmary Ximenes de Melo
Ato nº 248/2018
Diretora Escolar DNS-3

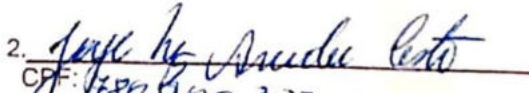
**CLEYSE M
RODRIGUES**
EIRELI:046379470
00169

Assinado de forma digital
por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2022.05.16
11:28:08 -03'00'

CLEYSE MARIA RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 028 985 443 10

2. 
CPF: 180 400 323 20

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	DATA DE VENCIMENTO
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO			01/06/2022	01/07/2022	30	01/08/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL DT JABUARA 0000 SEM BAIRRO SOBRAL CE CEP: 62011000 CPF/CNPJ: 07.568.834/0001-37 INSC. EST. 0682025A1	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 44409792 Nº DO CLIENTE 44409792	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 0226R0252 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.safesvirtul.rs.gov.br/NF3e/consulta-chave-de-acesso/ 2322 0707 0472 6100 0170 6600 0022 6R82 5210 5280 2087 Protocolo de autorização: 323220002056A213 - 14/07/2022 às 18:15:33-03:00 CFOP 5268: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 18/07/2022
--	---	--

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R\$5.735,17

NEVILLADONIS REPORT ANSWERS

PERÍODOS BAND. Tarif. Verde: 02/06 - 01/07 Alíquota do ICMV limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bandeira verde.

DADOS DE MEDIÇÃO						DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Medidor	Grandes	Pontos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo em kWh	Nome da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PMU/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
6711806-LDQ-46A	Energia Ativa 4W	FORA PONTA	71 348,00	74 383,00	1 000,00	3 045,00	Energia Ativa For P Ponta TE	WWh	3 045,000	0,42013	1 279,31	50,78	1 279,31	27,00%	345,41	0,2300
6711806-LDQ-46A	Energia Ativa 4W	PONTA	10 562,00	11 176,00	1 000,00	514,00	Energia Ativa For P Ponta TUSD	WWh	3 045,000	0,11635	354,28	14,06	354,28	27,00%	95,65	0,0903
6711806-LDQ-46A	Demanda Faturada 4W	FORA PONTA	309,38	312,63	1 000,00	12,27	Energia Ativa For Ponta TE	WWh	314,000	0,97887	347,61	13,81	347,61	27,00%	93,93	0,4872
6711806-LDQ-46A	Demanda Faturada 4W	PONTA	292,24	295,01	1 000,00	12,77	Energia Ativa For Ponta TUSD	WWh	314,000	2,20186	1 131,83	44,84	1 131,83	27,00%	305,58	1,5200
6711806-LDQ-46A	Demanda Resposta 4W	FORA PONTA	290,68	304,86	1 000,00	14,18	Consumo Resposta L cidade 1 p	kVA	490,000	0,44144	216,31	8,41	211,91	27,00%	57,21	0,3047
6711806-LDQ-46A	Demanda Resposta 4W	PONTA	276,23	290,14	1 000,00	14,91	Consumo Resposta L cidade 1 p	kVA	73,000	0,44110	32,38	1,37	32,38	27,00%	8,88	0,3047
6711806-LDQ-46A	Demanda Resposta 4W/An	PONTA	276,23	290,14	1 000,00	14,91	Demanda Ativa	kW	12,770	33,94048	433,42	17,25	433,47	27,00%	117,02	23,4300
6711806-LDQ-46A	Energia Resposta 4W/An	FORA PONTA	11 561,00	11 991,00	1 000,00	486,00	Demanda Ativa sem ICMS	kW	80,330	24,77790	1 716,38	93,32	0,00	0,00%	0,00	23,4300
6711806-LDQ-46A	Energia Resposta 4W/An	PONTA	321,00	394,00	1 000,00	73,00	C.P. E LUP PUN. TRIFF MUNICIPAL			117,34	0,00	0,00	0,00%	0,00		
							Juros Moratórios			21,12	0,00	0,00	0,00%	0,00		
							Multa			90,48	0,00	0,00	0,00%	0,00		
							Subtotal Faturamento			5 506,23						
							Subtotal Outros			228,84						
							TOTAL			5 735,17		343,80	3 790,85		1 023,50	

Tributos		Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Grandezas Contratadas		RESERVADO AO FISCO	
PIS/PASEP		4.482,73	0,87	43,44	DEMANDA FORA PONTA - KW 82,00		Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)	
COFINS		4.482,73	4,47	200,30				
ICMS		3.790,65	27,00	1.023,50				

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
JUL / 2022	12,77	12,27	514,00	3045,00	30
JUN / 2022	13,10	10,58	508,00	3180,00	31
MAY / 2022	7,90	7,80	338,00	2994,00	31
ABR / 2022	9,41	12,10	418,00	3408,00	31
MAR / 2022	8,24	10,08	373,00	3053,00	28
FEB / 2022	9,41	10,08	388,00	2933,00	31
JAN / 2022	8,90	9,24	454,00	3571,00	31
DEZ / 2021	8,07	9,41	441,00	3508,00	30
NOV / 2021	17,31	14,62	410,00	3370,00	31
OCT / 2021	7,89	8,73	373,00	3130,00	30
SET / 2021	7,23	7,85	345,00	2871,00	31
AGO / 2021	8,98	7,05	330,00	2648,00	31
JUL / 2021	8,12	7,88	329,00	2601,00	30

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO	
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 44400702	

RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	

PAGO 19-08-22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
M4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		01/05/2022	01/06/2022	31	01/07/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS
DT JAIBARAS 0000 SEM BAIRRO SOBRAL CE CEP: 62011000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		44409792	 NOTA FISCAL Nº 018722831 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 13/06/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0607 0472 5100 0170 6600 0018 7226 3110 3785 5328 Protocolo de autorização: 3232200017054482 - 15/06/2022 às 00:33:03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/06/2022
		Nº DO CLIENTE 44409792	

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	20/07/2022	R\$5.689,53

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif: Verde: 02/05 - 01/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DADOS DE MEDIÇÃO							DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Bens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PR/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
6711808-LDG-664	Energia Ativa kWh	FORA PONTA	68.248,00	71.348,00	1,0000	3.100,00	Energia Ativa For F Ponta TE	kWh	3.100,000	0,41626	1.290,42	42,85	1.290,42	27,00%	348,41	0,22002
6711808-LDG-664	Energia Ativa kWh	PONTA	10.156,00	10.082,00	1,0000	506,00	Energia Ativa For F Ponta TUSD	kWh	3.100,000	0,11528	357,36	11,49	357,36	27,00%	96,48	0,08032
6711808-LDG-664	Demanda Faturada kW	FORA PONTA	289,80	300,36	1,0000	10,56	Energia Ativa For Ponta TE	kWh	506,000	0,97659	339,32	11,78	339,32	27,00%	91,81	0,48727
6711808-LDG-664	Demanda Faturada kW	PONTA	269,14	282,34	1,0000	13,10	Energia Ativa For Ponta TUSD	kWh	506,000	2,18168	1.103,93	36,74	1.103,93	27,00%	298,05	1,52053
6711808-LDG-664	Demanda Restante kVA	FORA PONTA	278,88	280,16	1,0000	11,80	Consumo Restante Excedente Fa	kVA	432,000	0,43739	188,95	8,78	188,95	27,00%	51,01	0,30479
6711808-LDG-664	Demanda Restante kVA	PONTA	260,48	275,23	1,0000	14,75	Consumo Restante Excedente Np	kVA	46,000	0,43688	20,10	0,86	20,10	27,00%	5,42	0,30479
6711808-LDG-664	Energia Reativa kVAr	FORA PONTA	11.069,00	11.581,00	1,0000	432,00	Demanda Ativa	kW	13,100	33,62748	440,52	14,85	440,52	27,00%	118,94	23,43000
6711808-LDG-664	Energia Reativa kVAr	PONTA	275,00	321,00	1,0000	46,00	Demanda Ativa sem ICMS	kW	66,000	24,56949	1.621,48	77,13	0,00	0,00%	0,00	0,00
							C.P. 8 UN PLUS PREF MUNICIPAL			117,34	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
							Juros Moratórios			35,63	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
							Multa			105,10	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
							Subtotal Faturamento			5.432,06						
							Subtotal Outros			257,47						
							TOTAL			5.689,53	201,58	3.740,60			1.099,93	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	GRANDEZAS CONTRATADAS	RESERVADO AO FISCO
PIS/PASEP	4.422,13	0,81	35,78	DEMANDA FORA PONTA - KW	82,00
COFINS	4.422,13	3,75	165,83		
ICMS	3.740,60	27,00	1.009,93		Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
JUN / 2022	13,10	10,58	508,00	3106,00	31
MAI / 2022	7,80	7,90	338,00	2664,00	30
ABR / 2022	9,41	12,93	449,00	3489,00	31
MAR / 2022	9,24	10,08	375,00	3653,00	28
FEV / 2022	9,41	10,06	369,00	2933,00	31
JAN / 2022	8,90	8,24	484,00	3521,00	31
DEZ / 2021	9,07	9,41	441,00	3565,00	30
NOV / 2021	17,34	14,68	410,00	3379,00	31
OUT / 2021	7,89	8,73	373,00	3138,00	30
SET / 2021	7,23	8,07	345,00	2271,00	31
AGO / 2021	8,88	7,05	330,00	2648,00	31
JUL / 2021	8,72	7,06	320,00	2001,00	30
JUN / 2021	7,68	7,05	318,00	2000,00	31

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO	RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 44409792	PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

PAGO 19-08-22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	Q	IS
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900081	0	#11.422,70

Pague por este cheque a quantia de Doze mil e quatorze e vinte quatro e sete
setenta centavos

• EXEL

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/22

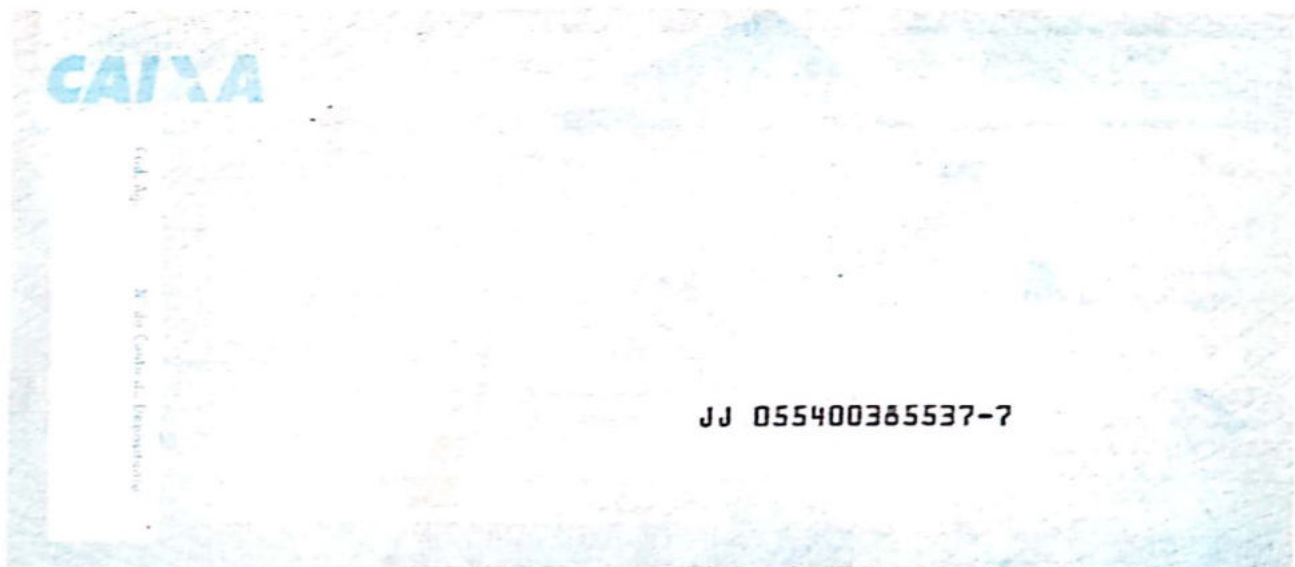
Sobral, 19 de agosto de 2022
Edmarcy Timonez de Melo
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CPF: 40.279.988/0001-94

CLIENTE BANCÁRIO
DEBITE 01/2021

10001 010 104 0554 7 03005512-0 7 AAA 900081 0

110405542 0189000815 600300551207

PAGO 19-108-22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400385537-7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Nota Nº
0000001656
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX			E-mail	
Endereço	ROD ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183 JAIBARAS 62107000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	40.279.988/0001-94	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL .	1,00	1.030,93	1.030,93

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.030,93	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.030,93
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.030,93
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	30,93	g2p4yvdro	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	30,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/08/22 16:14

ATESTO QUE Hora da emissão: 16:14:22

☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 11/08/22

João Sílvia M. Francis

PAGO 11-108-122
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX** a quantia de R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1656** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 11 DE Agosto DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ CONAB II), Nº 651

Colab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」

PAGO 11/08/22 :
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO
MATERIAL
SERVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 11/08/22
Andre Felipe M. Franco
ASSISTENTE



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900083	6	#1.000,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>mil reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME									
Sobral, 11 de agosto de 2022									
Cedente: <u>Francisca Pereira Santos</u>									
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR									
CNPJ 40.279.988/0001-94									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2021									
SOBRAL									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 08/22									
CAIXA									
000083 018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900083 6									
000083 018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900083 6									

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 11/08/22

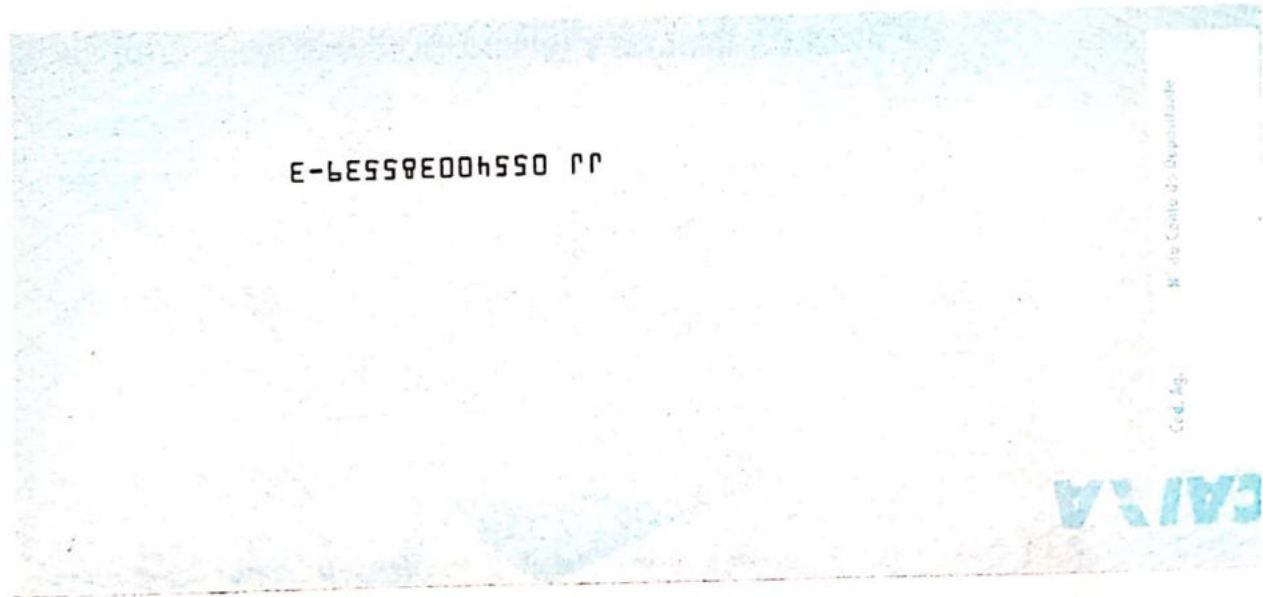
Andre Silveira M. Freire

ASSINATURA

Pago 11-08-22

C. RECURSO DO PML

COORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221801940

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS 09:22:50
VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Social:

Endereço:

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO /
SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803031553521462

Informação obtida em 08/08/2022 16:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.



Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 40.279.988/0001-94, com sede na END: ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR DISTRITO JAIBARAS, N: 183, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fco Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Cidmary Ximenes de Melo

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Cidmary Ximenes de Melo

Ato nº 248/2018

Diretora Escolar DNS-3

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO

050.511.213-22

Ana Silveira Machado Franco